



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

OFÍCIO CIRCULAR N.º 85/2021-CE/UFES

Vitória, 04 de outubro de 2021.

Ao Centro de Artes – Car/UFES
(Documento avulso nº 23068.062215/2021-78)

Ao Centro de Ciências Exatas – CCE/UFES
(Documento avulso nº 23068.062219/2021-56)

Ao Centro de Ciências Humanas e Naturais – CCHN/UFES
(Documento avulso nº 23068.062220/2021-81)

Ao Diretor Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas – CCJE/UFES
(Documento avulso nº 23068.062221/2021-25)

Ao Centro de Educação Física e Desporto – CEFD/UFES
(Documento avulso nº 23068.062222/2021-70)

Ao Centro Tecnológico – CT/UFES
(Documento avulso nº 23068.062223/2021-14)

À Associação de Docentes da UFES - ADUFES

Ao Sindicato de Trabalhadores da UFES - SINTUFES

Assunto: Universalização das vagas do CEI Criarte/CE/Ufes para 2022

Considerando necessidade de atendimento à Resolução Nº 1, de 10 de março de 2011, do Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica, que fixa normas de funcionamento das unidades de Educação Infantil ligadas à Administração Pública Federal;

Considerando o Documento Avulso nº 23068.051401/2021-81, sobre a apreciação da Universalização das vagas oferecidas pelo CEI Criarte;

CONSIDERANDO a aprovação na plenária do Conselho Departamental do Centro de Educação, em Sessão Ordinária do dia 13 de agosto de 2021;

Considerando o informe na reunião do Conselho Departamental do dia 01 de outubro de 2021;

Centro de Educação - Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário Alvor de Queiróz Araújo,
Goiabeiras –Vitória/ES-Brasil CEP 29.075-910. Tel.: 55-27- 4009-7760. e-mail.:
secretaria.ce@ufes.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO

O Centro de Educação informa que o CEI Criarte, vinculado a esse Centro, torna público que o acesso às vagas oferecidas para matrículas, a realizar-se por meio sorteio, para o ano letivo de 2022, será universal, ou seja, não haverá segmentação de atendimento (filhos de alunos, filhos de técnicos, filhos de professores e crianças da comunidade externa).

Solicitamos ampla divulgação a toda comunidade acadêmica (docentes, TAEs e discentes).

Atenciosamente,

Professora Andréa Antolini Grijó
Vice-diretora do Centro de Educação

Centro de Educação - Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário Alvor de Queiróz Araújo,
Goiabeiras –Vitória/ES-Brasil CEP 29.075-910. Tel.: 55-27- 4009-7760. e-mail.:
secretaria.ce@ufes.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ANDREA ANTOLINI GRIJO - SIAPE 1179439
Vice-Diretor do Centro de Educação
Centro de Educação - CE
Em 05/10/2021 às 11:53

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/281002?tipoArquivo=O>